

PORTARIA DIR Nº 08/2024

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Civil - Coisas (80h)	
Professor:	Prof. Ms. Roberto Pozzebon	
Aulas Presenciais / Síncronas	19/03 - 09h às 10h	07/05 - 09h às 10h
	26/03 - 09h às 10h	14/05 - 09h às 10h
	02/04 - 09h às 10h	21/05 - PO2 - presencial - 17h
	09/04 - 09h às 10h	27/05 - Prova Construtiva - presencial - 17h
	16/04 - 09h às 10h	Local das aulas presenciais: Unidade III da FEMa
	06/05 - PO1 - presencial - 17h	

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 19/03 a 21/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de março de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa